

PORTARIA Nº 52/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a 365ª ROD, realizada em 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as portarias 015/2022 e 37/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen 105/2022 que estabelece as novas medidas sanitárias para enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO a inauguração da Subseção de Foz do Iguaçu, em 28 de janeiro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o complemento da viagem dos Conselheiros diretores **Eduardo José Truppel**, **Decarlo Cisz Trevizan**, da Colaboradora e integrante da Comissão Permanente de Eventos – **Valdirene Polônio** e do Coordenador de Comunicação do Coren/PR – **Sr. Flávio Lourenço Lacerda**, à cidade de Foz do Iguaçu-PR para os preparativos e para participar da cerimônia de Inauguração, no período de 26 a 29 de janeiro de 2022, com o veículo oficial do Coren PR, sendo que as diárias de 27 a 29 de janeiro já foram autorizadas pelas portarias 015/2022 e 37/2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário